



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 3028 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

FLS: 27

PREFEITO MUNICIPAL

“FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarapava, conforme descritos a seguir em ordem de dia, mês, dia da semana, acontecimento, feriado/ponto facultativo.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/ Ponto Facultativo
1º	Janeiro	Quinta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	Janeiro	Sexta-Feira	Sucede a Confraternização Universal	Ponto Facultativo
16	Fevereiro	Segunda-Feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-Feira	Cinza	Ponto Facultativo até às 13hs
2	Abril	Quinta-Feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
3	Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
20	Abril	Segunda-Feira	Véspera Tiradente	Ponto Facultativo
21	Abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
22	Maio	Sexta-feira	Dia da Padroeira	Feriado Municipal
4	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
5	Junho	Sexta-feira	Sucede ao Corpus Christi	Ponto Facultativo
9	Julho	Quinta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
10	Julho	Sexta-feira	Sucede Data Magna do Estado SP	Ponto Facultativo
15	Agosto	Sábado	Dia de Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
7	Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 3028 DE DE OUTUBRO DE 2025

FLS: 28

PREFEITO MUNICIPAL

28	Outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2	Novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
24	Dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25	Dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31	Dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2026.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.


SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE